



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 029/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Procurador Adjunto** da **Procuradoria Seccional de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Bahia** o advogado Fabricio Bastos de Oliveira, **OAB/BA nº. 19062**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 20 de Março de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA